MUNICÍPIO DE TUPANDI
Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS

DECRETO Nº 1433, DE 21 de setembro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 7º da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 484.864,92 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
004815	07.002.10.301.1008.2114	4.4.90.52	4500	601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.086,59
005069	07.002.10.301.1008.2114	3.3.93.32	4501	600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.548,35
000286	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.30	1365	660	MATERIAL DE CONSUMO	3.351,00
000302	03.001.04.122.0002.2003	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.485,80
000308	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	7.601,60
000312	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.844,28
000331	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.08	0001	500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.771,16
000501	05.001.04.122.0002.2005	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.257,54
000528	05.001.15.451.1005.1001	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.112,92
004900	05.001.04.122.1016.1004	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.267,51
000605	06.001.12.361.1006.2108	3.1.90.16	0020	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.766,09
000611	06.001.12.361.1006.2111	4.4.90.52	0020	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880,00
000621	06.001.12.361.1006.2111	3.1.90.16	0020	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.408,47
000626	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.158,52
000635	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.144,20
000641	06.001.12.122.0002.2006	3.1.90.16	0020	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	663,66
000649	06.001.12.365.1006.2110	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.610,03
000651	06.001.12.365.1006.2110	3.3.90.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.800,00
000630	06.002.12.361.1006.2111	3.1.91.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.497,51
000664	06.002.12.365.1006.2110	3.1.91.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.364,28
004857	06.002.12.361.1006.2112	3.1.91.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.765,84
004996	06.002.12.361.1006.2108	3.1.91.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.442,17
004998	06.002.12.122.0002.2006	3.1.91.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.201,47
004999	06.002.12.122.0002.2006	3.1.90.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.861,58
005058	06.002.12.361.1006.2111	3.1.90.11	0031	540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.467,05
005059	06.002.12.365.1006.2110	3.1.90.11	0031	540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.854,78
000652	06.003.12.306.1006.2105	3.3.90.30	1025	552	MATERIAL DE CONSUMO	5.968,23
000706	07.001.10.301.1008.2114	3.3.93.30	0040	500	MATERIAL DE CONSUMO	12.320,90
000715	07.001.10.301.1008.2114	3.1.90.13	0040	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.164,12
000716	07.001.10.301.1008.2114	3.1.90.16	0040	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.912,54
000718	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.14	0040	500	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
000723	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.046,88
005090	07.001.10.301.1008.2135	3.1.90.11	0040	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.068,30
005094	07.001.10.302.1008.2114	3.3.90.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	380,00

					JURÍDICA	
000820	08.001.20.608.0002.2008	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.987,57
000821	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.410,00
000131	10.001.13.392.0002.2010	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.587,27
000161	10.001.13.392.1011.2122	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	195,00
000185	10.001.13.392.1011.2122	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.960,14
000187	10.001.13.392.1011.2122	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	679,73
000240	11.001.08.244.0002.2011	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.133,73
000241	11.001.08.244.0002.2011	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.373,12
000243	11.001.08.244.0002.2011	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	464,99
					Total	**484.864,92**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R$ 7.985,94 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000201	02.001.04.122.0002.2002	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
000204	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
000206	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.844,28
000208	02.001.04.122.0002.2002	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195,00
000210	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.267,51
004919	02.001.08.243.0002.2905	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
000125	03.001.27.813.1013.2125	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
000193	03.001.27.812.1013.2126	3.3.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
000301	03.001.04.122.0002.2003	3.1.90.94	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	908,40
000307	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	179,00
000309	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	112,92
000314	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.92	0001	500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	524,80
000338	03.001.04.122.0002.2003	4.4.20.93	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	246,36
004116	03.001.27.812.1013.2126	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	464,99
000407	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
000410	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
000413	04.001.04.123.0002.2004	3.1.90.94	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
000428	04.001.04.123.0002.2004	3.3.91.86	0001	500	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.000,00
000429	04.001.04.129.1004.2104	3.1.90.94	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
000431	04.001.04.129.1004.2104	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
000435	04.001.04.129.1004.2104	3.3.90.31	0001	500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
000436	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.31	0001	500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
000510	05.001.25.752.1005.1002	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	587,57
000535	05.001.15.451.1005.1001	4.4.90.61	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400,00
000537	05.001.15.451.1005.1001	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	257,54
004902	05.001.04.122.1016.1004	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.587,27
000617	06.001.12.122.0002.2006	3.1.91.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.432,67
000618	06.001.12.122.0002.2006	3.1.90.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.273,69
000620	06.001.12.361.1006.2111	3.1.90.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.724,61
004941	06.001.12.361.1006.2111	3.3.93.34	0020	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	29.000,00
000629	06.002.12.361.1006.2111	3.1.90.11	0031	540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.593,10
004605	06.002.12.361.1006.2111	3.1.90.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.861,58
000603	06.003.12.306.1006.2106	3.3.90.30	1025	552	MATERIAL DE CONSUMO	5.968,23
000702	07.001.10.301.1008.2114	4.4.90.52	0040	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.068,30
000707	07.001.10.122.0002.2007	3.1.90.94	0040	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	164,12

000714	07.001.10.301.1008.2114	3.1.90.11	0040	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.660,32
000772	07.001.10.301.1008.2115	3.1.90.11	0040	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
000811	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.48	0001	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
000824	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	15.543,73
000159	10.001.13.392.1011.2123	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	960,14
000173	10.001.28.846.1011.2131	3.3.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	462,33
004110	10.001.13.392.1011.2123	4.4.50.42	0001	500	AUXÍLIOS	217,40
000229	11.001.08.243.1014.2130	3.1.90.94	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
000234	11.001.08.244.0002.2011	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
000235	11.001.08.243.1014.2130	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
000270	11.001.08.243.1014.2130	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	373,12
					Total	**476.878,98**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 21 de setembro de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se